

SABIA QUE:

Durante todo o horário de funcionamento, a USF disponibiliza atendimento telefónico ou correio eletrónico (*e-mail*) com a sua equipa de saúde ou no caso de ausência da mesma pela equipa que estiver em intersubstituição.

SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS

A USF Vale de Cambra tem à sua disposição uma caixa de sugestões/ elogios e um livro de reclamações. Pode ainda fazê-lo junto da ERS (Entidade Reguladora da Saúde). Ajude-nos a melhorar os cuidados prestados! Dê-nos a sua opinião!

TESTAMENTO VITAL REGISTO NACIONAL DE NÃO DADORES (RENDA)

Pode consultar a informação no secretariado da USF.

RECOMENDAÇÕES

- Agende atempadamente a sua consulta;
- Aguarde na sala de espera, mantendo silêncio;
- Antes de entrar na consulta organize os documentos que quer entregar;
- Chegue cerca de 10-15 minutos antes da hora marcada;
- Avise a USF caso não possa comparecer à consulta.

SABIA QUE TEM DIREITO A:

- Pedir uma segunda opinião;
- Recusar a presença de formandos na sua consulta;
- Recusar a prestação de cuidados de saúde;
- Pedir mudança de Médico/ Enfermeiro ou Secretário Clínico de Família;
- Poder agendar audição com o coordenador da USF;
- Consultar o Plano de Ação.

Informe-se com a sua Equipa de Saúde!

GABINETE DO CIDADÃO

Funciona na Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, Hospital de São Sebastião, RECEÇÃO PRINCIPAL, PISO 3, Rua Dr. Cândido de Pinho, 4520-211 Santa Maria da Feira, dias úteis, no horário: 9h00 às 12h30 e 13h30 às 17h00.

Telefone: 256 379 700

e-mail: rpublicas@ulsedv.min-saude.pt

ALTERNATIVAS ASSISTENCIAIS

Em caso de doença aguda e fora do horário de funcionamento da USF, pode recorrer aos seguintes serviços:

- **SNS 24:** 808 24 24 24
- **Número de Emergência:** 112
- **Serviço de Atendimento Complementar (SAC):**
Rua do Hospital, 3720 – 250, **Vale de Cambra**; Telef: 256 423 664
Rua Social, 139 4535-405, **Santa Maria de Lamas**; Telef: 227442217
- **Serviço de Urgência Básica (SUB) de Arouca:**
Rua Dr. Ângelo Miranda, 4540-140 Arouca; Telef: 256940330
- **Hospital de São Sebastião:** Rua Cândido de Pinho, 4520-211, Santa Maria da Feira; Telef: 256 379 700
- **Hospital de São Miguel:** Rua Largo do Riso Terra 3720-275, Oliveira de Azeméis; Telef: 256 600 800
- **Hospital de São João da Madeira:** Avenida da Misericórdia, 3700-190, São João da Madeira; Telef: 256 837 500
- **Hospital de Ovar,** Dr. Francisco Zagalo: Avenida Nunes da Silva, 3880-113 Ovar ; Telef: 256579200



SAÚDE



SAÚDE



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE

ENTRE DOURO E VOUGA

Autores: Dr.^a Ana Luísa Esteves, Enf.^a Rosa Silva,
SC Máximo Ribeiro

Data de atualização: 10/2024 | **Data de revisão:** 10/2025

Aprovação em Conselho Geral: 29/09/2023

GUIA DE ACOLHIMENTO DO UTENTE



USF Unidade de Saúde Familiar
Vale de Cambra

USF Vale de Cambra

Rua do Hospital 3730-250 Vale de Cambra

Telefone: 256 423 666

Email: usf.valecambra@ulsedv.min-saude.pt

QUEM SOMOS

Uma Unidade Funcional da Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, prestadora de cuidados de saúde na área de influência da mesma, no concelho de Vale de Cambra e aos seus utentes inscritos, com autonomia funcional e técnica.

A equipa de saúde é multiprofissional e composta por **5 médicos de família, 5 enfermeiros de família e 4 secretários clínicos de família.**

O NOSSO COMPROMISSO

- Promover um atendimento personalizado na prestação de cuidados de saúde à população inscrita, garantindo acessibilidade, globalidade, qualidade e continuidade;
- Melhorar o nível de saúde da população inscrita, promovendo ganhos potenciais em saúde.

COMO SE PODE INSCREVER NA USF

Deve dirigir-se à USF com os seguintes documentos:

- Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Contribuinte;
- Boletim de Vacinas;
- Certidão de Nascimento na inscrição de recém-nascidos.

Após inscrição na USF asseguramos a atribuição de uma equipa de saúde composta por um médico de família, um enfermeiro de família e um secretário clínico de família.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**2ª a 6ª feira das 08h00 – 20h00
exceto Feriados**

QUE SERVIÇOS PRESTAMOS

CONSULTA MÉDICA E DE ENFERMAGEM PROGRAMADA

Garantimos o agendamento em 5 dias úteis.

- **Consulta de Saúde de Adultos:** para vigilância do estado geral de saúde do adulto/ idoso.
- **Consulta de Saúde Infantil/Juvenil:** para o acompanhamento da criança e adolescente.
- **Consulta de Saúde da Mulher:** para realização de consulta de **Planeamento Familiar** (consulta pré-concepcional, aconselhamento contraceutivo, prevenção e tratamento de infeções sexualmente transmissíveis, rastreio de cancro (mama e colo do útero)) e de **Saúde Materna** (acompanhamento da gravidez e puerpério (pós-gravidez)).
- **Consulta na Doença Crónica:** para vigilância de utentes com Hipertensão Arterial, Diabetes *mellitus* e outras doenças crónicas.
- **Visita Domiciliária:** É uma consulta destinada a utentes em situação de dependência ou cujo estado de saúde comprovadamente não aconselha a deslocação à USF, e residam na área de influência da mesma bem como à vigilância preventiva (ao recém-nascido e puérpera).

CONSULTA ABERTA

Destina-se a atendimento médico ou de enfermagem no próprio dia a situações de doença aguda ou agudizações de doença crónica.

CONSULTA MÉDICA NÃO PRESENCIAL

Destina-se para renovação de medicação crónica, pedido de relatórios clínicos, orientação de exames complementares de diagnóstico e renovação de credenciais de fisioterapia, cuidados respiratórios, entre outros.

A USF garante a sua realização no prazo de 72 horas contadas da receção do pedido.

COMO PODE AGENDAR CONSULTAS

Pode agendar consulta para o seu médico ou enfermeiro de família:

- Presencialmente no secretariado durante todo o horário de funcionamento da USF, via telefone, *e-mail* ou portal do utente;
- Pode ser agendada pelo próprio, familiar, prestador de cuidados ou representante legal.

COMO PODE RENOVAR A SUA MEDICAÇÃO CRÓNICA

- Presencialmente no secretariado ou usando a caixa de pedido de medicação crónica;
- Pelo telefone, email ou Portal do Utente.

SERVIÇOS MÍNIMOS DA EQUIPA DE SAÚDE

- Atendimento e encaminhamento do utente com necessidade de cuidados de saúde inadiáveis;
- Primeira consulta do Recém-Nascido e de Saúde Materna;
- Visita domiciliária ao recém-nascido e puérpera até ao 15º dia (idealmente até ao 6º dia de vida para realizar o teste do pezinho);
- Consulta urgente de Planeamento Familiar (contraceção de emergência, orientação para interrupção voluntária da gravidez);
- Renovação de certificados de incapacidade temporária se o período legal para sua apresentação estiver em causa;
- Prescrição de medicação crónica se ausência > 72 horas
- Visitas domiciliárias de acordo com o critério clínico;
- Cumprimento do Programa Nacional de Vacinação;
- Emissão de Certificados de Óbito Eletrónico;
- Administração de terapêutica sujeita a Toma Observada Direta (TOD).